



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °28, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Carolina Dias – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 04/11/2019
Aurea dos Anjos Soares – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 30/10/2019
Benedita Aparecida de Moraes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 21/10/2019
Borigles Cesar Rolim de Oliveira – Auxiliar de Lançadoria – 03 (três) dias a contar de 30/10/2019
Bruna de Fátima Oliveira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 04/11/2019
Camila Rodrigues Fernandes – Escriturário - 03 (três) dias a contar de 30/10/2019
Daniele Soares de Moraes – Pajem – 03 (três) dias a contar de 30/10/2019
Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 29/10/2019
Elisângela Aparecida Lopes – Auxiliar de Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 06/11/2019
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor – 03 (três) dias a contar de 21/10/2019
Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 22/10/2019
Mauricio Ortiz Neto – Diretor de Escola – 03 (três) dias a contar de 02/11/2019
Milton Barril dos Santos – Técnico de Trânsito – 03 (três) dias a contar de 30/10/2019
Nilza Maria C. De Almeida – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 29/10/2019
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar de Saúde Bucal - 14 (quatorze) dias a contar de 15/10/2019
Sheila Aparecida de Araujo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 24/10/2019
Sandiele Roberta Gouveia – Pajem – 03 (três) dias a contar de 30/10/2019
Suelem Fernanda de paiva – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 23/10/2019

II— Tratamento de saúde prorrogação inciso I - Art. 109/Art. 111 de Lei Complementar nº 025/2004.

Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III – 03 (três) dias a contar de 23/10/2019

III— Gestante inciso II - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III – 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/11/2019
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar de Saúde Bucal – 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de
06/11/2019

Angela da Silva – Serviços Gerais – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de
29/10/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 13 de Novembro de 2019


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**